

ploma, a concessão por arrendamento de um lote de terreno com a área de 930,00 m², sito na Travessa do Laboratório.

A renda anual oferecida é a constante das tabelas em vigor e a finalidade do terreno é a construção de um edifício industrial.

(Custo desta publicação \$ 164,80)

Direcção dos Serviços de Programação e Coordenação de Empreendimentos, em Macau, aos 8 de Fevereiro de 1986. — O Director dos Serviços, *Constantino Martins*, engenheiro.

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Despacho n.º 32/86

Tornando-se necessário constituir a Comissão que, para o corrente ano, definirá as características de preço, cilindrada e potência das viaturas a adquirir eventualmente pelo Estado, de conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 11/79/M, de 5 de Maio;

Tendo em vista o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, determino o seguinte:

1. A Comissão em apreço é constituída pelos seguintes membros:

Alberto Rosa Nunes, chefe do Departamento de Administração Patrimonial da Direcção dos Serviços de Finanças;

José Augusto Moreira, primeiro-sargento maquinista naval das Oficinas Navais;

António João Carneiro Gonçalves, primeiro-sargento do Serviço de Material do Comando das Forças de Segurança de Macau;

Carlos Augusto Esteves Gonçalves, chefe de Oficinas dos Serviços de Obras Públicas e Transportes; e

Daniel Afonso da Silva Loureiro, chefe de secção do Gabinete do Governo.

2. Servirá de secretário da mesma Comissão o chefe da Secção do Património da Direcção dos Serviços de Finanças, Pedro Maria António Coloane.

Gabinete do Governo, em Macau, aos 4 de Fevereiro de 1986. — O Encarregado do Governo, *Manuel Maria Amaral de Freitas*.

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, de 30 de Janeiro do corrente ano:

Eduardo Joaquim Graça Ribeiro, capitão-tenente de Administração Naval — reconduzido, por mais um ano, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 88/84/M, de 11 de Agosto, no cargo de director dos Serviços de Finanças, para que fora nomeado em comissão ordinária de serviço por despacho de 30 de Março de 1982, visado pelo Tribunal Administrativo em 6 de Maio de 1982 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 20/82, cargo de que tomou posse em 31 de Março de 1982, conforme declaração publicada no *Boletim Oficial* n.º 14/82. (Não carece de visto, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 11/85/M, de 2 de Março).

Por despacho de 30 de Janeiro de 1986:

Clemente de Jesus, escrivão das execuções fiscais de 1.ª classe, interino, da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

Anos Meses Dias

1.º — Para efeitos de aposentação:

Tempo de serviço prestado e liquidado por portaria de 16-1-1979, publicada no *Boletim Oficial* n.º 3, de 20-1-1979, com os aumentos legais 19 2 17

Continuando no exercício das suas funções, prestou serviço: de 1-1-1979 a 31-12-1985 — 7 anos que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, equivalem a 8 4 24

De 1-1-1986 a 2-1-1986 — — 2

TOTAL 27 7 13

2.º — Para efeitos de prémio de antiguidade:

Tempo de serviço prestado e liquidado por portaria de 16-1-1979, publicada no *Boletim Oficial* n.º 3, de 20-1-1979 16 — 5

Continuando no exercício das suas funções, prestou serviço: de 1-1-1979 a 2-1-1986 7 — 2

TOTAL 23 — 7

(O selo devido, na importância de \$6,00, nos termos do D. L. n.º 3/74, de 18 de Junho, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Rectificação

Por ter saído inexacto o Despacho n.º 235/85, publicado no *Boletim Oficial* n.º 49, de 7 de Dezembro de 1985, rectifica-se o n.º 1 do referido despacho com a seguinte redacção:

«É aplicado aos militares em comissão normal de serviço no Território o disposto no Despacho de 23 de Agosto de 1985, do General-Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, que constitui anexo a esta determinação e dela faz parte integrante».

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que à lista da Sociedade de Auditores, Auditores e Contabilistas inscritos nos Serviços de Finanças, publicada no *Boletim Oficial* n.º 7, de 16 de Fevereiro de 1985, é aditado o seguinte:

Auditores

Carlos Lipari Garcia Pinto — Rua da Amizade, n.º 61 Edifício «Cam Fai Kok», 18-D.

— Para os devidos efeitos se declara que, por despacho d. S. Ex.^a o Encarregado do Governo, de 4 de Fevereiro de 1986